DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5
Licitações e Contratos	7
Aviso de Licitação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Decretos**

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº18 **FLS 051**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2139 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

252	10.301.0032.2024.0001	Fundo Municipal de Saúde	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 133	FNS-INFORMATIZ UBS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.0032.2024.0001	Fundo Municipal de Saúde	-1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 301	ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL		

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº18 **FLS 052**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2139 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

252	10.301.0032.2024.0001 3.3.90.30.00 05 301 133	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-INFORMATIZ UBS	1.000,00 F.R.: 0 05 00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.0032.2024.0001 3.3.90.30.00 05 301 301	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 05 00	

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO Est. de S. Paulo

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETO Nº18 **FLS 053**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2139 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.2376

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.000,00**

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

252	10.301.0032.2024.0001 3.3.90.30.00 05 301 133	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNS-INFORMATIZ UBS	1.000,00	F.R.: 0 05 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

173	10.301.0032.2024.0001 3.3.90.30.00 05 301 301	Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ATENÇÃO BASICA - PAB FEDERAL	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 05 00

Anulação (-) **-1.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 26 de fevereiro de 2020

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo -

Portarias

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 023**

PORTARIA Nº 2.247, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sr. **JOÃO MANOEL FONTE, RG: Nº 48.324.090-4-SSP/SP e do CPF.nº 304.494.378-76,** Do **Grupo de Direção Superior – no Anexo I – DIRETOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 31 de MARÇO DE 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

DENIR APARECIDO AUGUSTI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO Est. de S. Paulo

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 024**

PORTARIA Nº 2.248, DE 31 DE MARÇO DE 2020

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

EXONERA

Sr. **JOÃO HERNANDES LOPES, RG: Nº 8.307.03-SSP/SP e do CPF.nº 785212898-04,** Do **CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO CONTÁBIL/FINANCEIRO –REF '30'**

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 31 de MARÇO DE 2020

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

DENIR APARECIDO AUGUSTI
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO - Est. de S. Paulo -

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

Processo nº 24/2020 Objeto: Aquisição de Álcool em Gel para enfretamento ao "Coronavirus", com fundamento no inciso IV, art.24 e art.26 da Lei 8666/93, e ainda, art. 4º da Lei 13.979/2020 e Decreto Municipal nº 2.143, de 24 de março de 2020. Conforme JUSTIFICATIVA do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal. Valor Global da Aquisição R$ 46.520,00 – CNPJ CONTRATADA EIZZ COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA – ME. Fica ratificado o procedimento com base ao enfretamento da emergência de saúde pública. Carlos Eduardo Carmona Lourenço. Prefeito Municipal.